

Saúde e entidades estaduais de profissionais de saúde de que tratam a Lei Complementar nº 152 de 18 de novembro de 2013.

**8** - As inscrições das Entidades Estaduais de Usuários do SUS, dos Conselhos Municipais de Saúde e das Entidades Estaduais de Profissionais de Saúde, para participarem da eleição, serão protocoladas na Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde, situada na Rua México, 128 - 5º andar, sala 512 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, no período de 23 de maio à 15 de junho do corrente ano, em dias úteis, no horário das 09 às 16 horas.

**§ 1º** - As Entidades deverão requerer suas inscrições por meio de ofício dirigido à Comissão Organizadora da Plenária Eleitoral, expressando a vontade de participar da eleição, especificando o segmento a que pertence, a entidade e a vaga para a qual está se candidatando.

**§ 2º** - Somente poderão participar do processo eleitoral, as Entidades de que tratam os §§ 1º, 2º, 3º e 6º do art. 6º da Lei Complementar nº 152/2013, que tenham, no mínimo, 2 (dois) anos de comprovada existência.

**§ 3º** - As Entidades Estaduais de Usuários do SUS e Estaduais de Profissionais de Saúde e os Conselhos Municipais de Saúde para participarem da eleição do Conselho Estadual de Saúde deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

I - Entidades:

**a)** cópia autenticada da ata de fundação ou de ato legal, registrado em Cartório (Lei nº 10.406/2002 Código Civil);

**b)** cópia autenticada do estatuto, registrada em cartório (Lei nº 10.406/2002 do Código Civil);

**c)** termo de indicação do representante e respectivo suplente que apresentarão a entidade na plenária Eleitoral, subscrito pelo seu representante legal;

**d)** cópia da cédula de identidade do representante, do suplente e do representante legal.

II - Conselhos Municipais de Saúde

**a)** Lei de Criação do conselho;

**b)** Apresentação do documento oficial homologatório da eleição dos conselheiros;

**c)** Ata da eleição que elegeu os representantes (titular e suplente do segmento usuário, do conselho Municipal de Saúde) para participar da plenária eleitoral, subscrita pelo seu representante legal.

**d)** Cópia da identidade do titular, suplente e do presidente do conselho.

**Parágrafo Único** - As Entidades poderão comprovar as suas atuações e representações em âmbito estadual, através de termo de autodeclaração assinado pelo seu representante legal.

**§ 4º** - Encerrado o prazo previsto para as inscrições dos Conselhos Municipais de Saúde e das Entidades Estaduais de Usuários do SUS e Estaduais de Profissionais de Saúde, a comissão organizadora da plenária eleitoral complementar divulgará na sede da Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde e na página eletrônica do Conselho Estadual de Saúde, a relação das Entidades e dos Conselhos Municipais de Saúde habilitados a concorrerem à eleição, observadas às vacâncias nos segmentos.

**§ 5º** - Os recursos para a Comissão Organizadora da Plenária Eleitoral deverão ser interpostos no período de 28 de junho à 01 de julho de 2016 das 09h às 16hs.

**Parágrafo Único** - As datas do processo eleitoral complementar serão ser divulgadas através do calendário eleitoral, anexo a este edital.

**9** - A Mesa da Plenária comunicará o resultado da eleição à Comissão Organizadora da Plenária Eleitoral Complementar que proclamará as Entidades Estaduais de Usuários do SUS e Estaduais de Profissionais de Saúde e os Conselhos Municipais de Saúde eleitos.

**10** - Depois de homologado, o resultado final da votação será divulgado na página eletrônica do Conselho Estadual de Saúde, por meio de Edital, bem como publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro que será afixado na Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde.

**§ 1º** - As Entidades Estaduais de Usuários do SUS e Estaduais de Profissionais de Saúde e os Conselhos Municipais de Saúde deverão entregar ofício no período de 04 a 11 de agosto de 2016, no horário de 09 às 16h, na Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde, apresentando o nome do conselheiro que representará a instituição no Conselho Estadual de Saúde.

**11** - Os representantes indicados para representar o Conselho Estadual de Saúde serão nomeados pelo Governador do Estado do Rio de Janeiro, em ato específico, publicado no diário oficial do Estado do Rio de Janeiro.

**§ 1º** - A posse dos conselheiros do Conselho Estadual de Saúde, titulares e suplentes, dar-se-á com a assinatura do Livro de Posse na Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde, na data de 06 de setembro de 2016, cabendo à Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde a sua convocação, conforme calendário em anexo.

**12** - Caberá ao Conselho Estadual de Saúde do Estado do Rio de Janeiro custear as despesas referentes à infraestrutura e alimentação necessária para a realização das Plenárias Eleitorais Complementar prevista neste Edital.

**13** - Em caso de continuidade da vacância, o Conselho promoverá em até 90 dias, nova Plenária de eleição do Segmento para preenchimento especificamente das vacâncias.

**14** - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral ad referendum do Colegiado Pleno do Conselho Estadual de Saúde - RJ.

#### ANEXO

#### CRONOGRAMA DA TERCEIRA PLENÁRIA COMPLEMENTAR ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE CES/RJ, PARA O TRIÊNIO 2014/2016

ETAPAS	DATAS
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL	18/05/2016
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	23/05 a 15/06/2016 até às 16hs
ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES	20 a 22/06/2016
DIVULGAÇÃO DA SITUAÇÃO DAS ENTIDADES INSCRITAS	27/06/2016
PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	28/06 a 01/07/2016 até às 16hs
DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DAS INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS	06/07/2016

PLENÁRIA DE ELEIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	08/07/2016 (Profissionais de Saúde e Patologia)
PLENÁRIA REGIONAL DE ELEIÇÃO DOS CMS DA NORTE	15/07/2016 às 14h00
PLENÁRIA REGIONAL DE ELEIÇÃO DOS CMS DA BIG	22/07/2016 às 14h00
PLENÁRIA REGIONAL DE ELEIÇÃO DOS CMS DA METRO II	29/07/016 às 14h00
PLENÁRIA REGIONAL DE ELEIÇÃO DOS CMS DA B. LITORÂNEA.	05/08/2016 às 14h00
PLENÁRIA REGIONAL DE ELEIÇÃO DOS CMS: MÉDIO PARAÍBA	12/08/2016 às 14h00
PUBLICAÇÃO DO EDITAL COM O RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS (SITE)	16 à 19/08/2016
RECEBIMENTO DOS OFÍCIOS COM AS INDICAÇÕES DOS NOMES QUE REPRESENTAM AS ENTIDADES	04 a 11/08/2016
POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS	06/09/2016

Id: 1955380

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AVISO

**A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE** torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se disponível a licitação abaixo mencionada:

**PROCESSO Nº E-08/007/0717/2015.**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 45/2015.

**OBJETO:** Aquisição de projetores multimídia e nobreaks.

**ENDEREÇO DO PORTAL:** www.compras.rj.gov.br.

**DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO:** 24/05/2016 às 10h.

**DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 24/05/2016, às 10:05h.

**CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SIGA:** 16163.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.compras.rj.gov.br, podendo também ser retirado uma via impressa na Coordenação de Licitações da Fundação Saúde, mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sito à Av. Padre Leonel Franca, nº 248 - Gávea - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09 às 17 horas.

Id: 1955424

#### Secretaria de Estado de Educação

##### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Convênio SEEDUC nº 11/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2016. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), e o INSTITUTO INTERAGIR - CONSULTORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA. **OBJETO:** Desenvolvimento de um programa de estágio não obrigatório, para os estudantes das unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino, subordinadas à SEEDUC, conforme Plano de Trabalho em anexo. **PRAZO:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 11.788/2008, Decreto Estadual nº 44.879/2014 e Resolução SEEDUC nº 4342/2009. **PROCESSO Nº E-03/001/10126/2015.**

Id: 1955132

#### SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA

##### AVISOS

**O SUBSECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, de acordo com art. 26, § 1º da Resolução SEEDUC nº 5307/2015, vem por meio deste, divulgar as unidades escolares que farão jus ao Transporte Escolar Complementar para portadores de necessidades especiais.

TRANSPORTE ESCOLAR COMPLEMENTAR		
REGIONAL	UNIDADE ESCOLAR	CNPJ
REGIONAL CENTRO SUL	C.E. JOSÉ FONSECA	00.784.403/0001-79
REGIONAL MÉDIO PARAÍBA	CIEP 495 - ALBERTO DA VEIGA GUIGNARD	00.755.722/0001-56

**O SUBSECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, de acordo com art. 26, § 1º da Resolução SEEDUC nº 5307/2015, vem por meio deste, divulgar a unidade escolar que fará jus ao Transporte Escolar Complementar Rural.

TRANSPORTE ESCOLAR COMPLEMENTAR RURAL		
REGIONAL	UNIDADE ESCOLAR	CNPJ
REGIONAL NOROESTE FLUMINENSE	C.E. MANOEL RODRIGUES DE BARROS	30.394.670/0001-09

Id: 1955168

#### Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

##### EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 020/2016/HUPE/UEJ. **PARTES:** HUPE/UEJ e M4 Importação e Comércio de Materiais Médico Hospi-

talares LTDA. **OBJETO:** Aquisição de material de OPMES em regime de consignação. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de maio de 2016. **FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA:** Pregão Eletrônico nº 383/2015. **VALOR:** R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). **N.E:** 00632. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo nº E-26/008/2813/2015.

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 030/2016/HUPE/UEJ. **PARTES:** HUPE/UEJ e Novafarma Indústria Farmacêutica LTDA. **OBJETO:** Aquisição de medicamento (norepinefrina). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de maio de 2016. **FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA:** Pregão Eletrônico nº 325/2015. **VALOR:** R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais). **N.E:** 00508. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo nº E-26/008/1792/2015.

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 032/2016/HUPE/UEJ. **PARTES:** HUPE/UEJ e M4 Importação e Comércio de Materiais Médico Hospitalares LTDA. **OBJETO:** Aquisição de material de OPMES (agulha sutura, cânula rosqueada, equipo de bomba infusora, eletrodo e âncora) em regime de consignação. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de maio de 2016. **FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA:** Pregão Eletrônico nº 384/2015. **VALOR:** R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). **N.E:** 00657. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo nº E-26/008/777/2015.

**INSTRUMENTO:** Contrato de Comodato vinculado ao Contrato nº 020/2016/HUPE/UEJ. **PARTES:** UERJ/HUPE e M4 Importação e Comércio de Materiais Médico Hospitalares LTDA. **OBJETO:** Cessão em comodato de equipamento. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de maio de 2016. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo nº E-26/008/2813/2015.

**INSTRUMENTO:** Contrato de Comodato vinculado ao Contrato nº 032/2016/HUPE/UEJ. **PARTES:** UERJ/HUPE e M4 Importação e Comércio de Materiais Médico Hospitalares LTDA. **OBJETO:** Cessão em comodato de equipamento. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de maio de 2016. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo nº E-26/008/777/2015.

Id: 1955449

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 339/2015/HUPE/UEJ. **PARTES:** HUPE/UEJ e Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA. **OBJETO:** Manutenção do equilíbrio econômico - financeiro e retificação da cláusula sexta. **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 164,16 (cento e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 06 de maio de 2016. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo nº E-26/008/283/2015.

Id: 1955450

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AVISOS

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2016

**A UERJ** torna público que a licitação em epígrafe para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PISCINA, anteriormente marcada para 17/05/2016, às 10 horas, FICA ADIADA para 20/05/2016, às 10 horas. Processo UERJ nº E-26/007/11474/2015.

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2016

**A UERJ** torna público que a licitação em epígrafe para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SALA DE MUSCULAÇÃO, anteriormente marcada para 17/05/2016, às 14 horas, FICA ADIADA para 20/05/2016, às 14 horas. Processo UERJ nº E-26/007/11472/2015.

Id: 1955397

#### FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**\*INSTRUMENTO:** 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2010. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-26/34.120/2010.** **PARTES:** FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAETEC e a EMPRESA EBEC - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A. **OBJETO:** Constitui o objeto do presente Instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 052/2010, relativo à prestação de serviços contínuo de locação de veículos consubstanciada no fornecimento de 9 (nove) veículos tipo Kombi ou similar (transporte de passageiros) Motor mínimo 1.4 cilindradas e potência mínima de 70cv; Capacidade mínima para 08 (oito) passageiros incluindo o motorista; Combustível: Gasolina e/ou Alcool; Alarme em acionamento à distância; Cor: Branca; Grade protetora do motor e cárter; Rádio AM/FM, CD player, Acessórios obrigatórios: cintos de segurança e extintor, estepe, chave de roda, macaco e triangulo; Sem motorista e sem combustível. **VALOR:** R\$ 101.412,00 (cento e um mil quatrocentos e doze reais). **DATA DE ASSINATURA:** 18 de dezembro de 2015. **PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias ou até que se conclua o processo licitatório. **FUNDAMENTO:** art. 57, II, c/c o § 4º, da Lei nº 8.666/93. **\*Omitido do D.O. de 21/12/2015.**

Id: 1955279

#### FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

#### INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

##### EDITAL

**A DIRETORA DO INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO**, nos termos da Portaria PR/FAETEC nº 163, de 14 de abril de 2004, publicada no D.O. de 29 de abril de 2004, torna pública a relação nominal dos alunos que concluíram a **EDUCAÇÃO TÉCNICA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO**, neste Estabelecimento de Ensino.

##### CURSO: ADMINISTRAÇÃO - ANO 2015

ALEXSANDRA PALHARES DIAS  
ANA LETICIA BATISTA SANTANA  
BEATRIZ RODRIGUES HELENO  
EDUARDA DE ALMEIDA DIAS  
FERNANDA DE MOURA CABAN  
FERNANDA DOS SANTOS OLIVEIRA BARBOSA  
GABRIEL HENRIQUE CALDAS PINHEIRO  
IAN DA SILVA COSTA  
LARISSA D'ANGELO FERREIRA  
LETICIA ANTUNES TEOTONIO  
LUKA NERI CARNEIRO  
MAURO MAGALHÃES DOS SANTOS  
NIVIA DE MATTOS AMARANTE RODRIGUES  
ROBERTA MARINHO FERNANDES  
THAIS CUNHA VALE  
YGOR OLIVEIRA MARTINS

##### CURSO: ADMINISTRAÇÃO - ANO 2016

ANA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA  
ANA LUIZA COLARES CARNEIRO  
ANA LUIZA RODRIGUES FARIAS  
ANA PAULA BENTO PEREIRA DE ARAÚJO  
BEATRIZ SANTANA PINHEIRO DA SILVA  
GABRIEL CHAGAS OLIVEIRA DA SILVA  
GABRIELLA BASTOS DE OLIVEIRA SANTA BARBARA  
IZABELLY FULY DA SILVA  
JULIA DARTE MARTINS  
LUANA MOREIRA CAVALCANTE  
LUIZ FERNANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
MARCELO DE SOUZA VALÉRIO JUNIOR  
MATHEUS DOREA CARNEIRO  
RAYANE DOS SANTOS GONÇALVES  
WILLIAM ROBERTO DA SILVA BARBOSA DE MELO  
YOHAN CARLOS NARCISO FERREIRA

**A DIRETORA DO INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO**, nos termos da Portaria PR/FAETEC nº 163, de 14 de abril de 2004, publicada no D.O. de 29 de abril de 2004, **TORNA SEM EFEITO** a publicação de Certificação no D.O. do dia 29 de março de 2016, folha 44,1ª coluna, do aluno abaixo especificado.

##### CURSO: ENSINO MÉDIO - ANO 2015

LEONARDO SANTOS FURTADO

#### CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO NILÓPOLIS

##### EDITAL

**O COORDENADOR DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO NILÓPOLIS**, nos termos da Portaria PR/FAETEC nº 163, de 14 de abril de 2004, publicada no D.O. de 29/04/2004, torna pública a relação nominal de alunos que concluíram o Curso de **EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO**, neste Estabelecimento de Ensino.

##### CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ANO: 2015

ANA LUCIA FERREIRA DAS FLORES  
ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO MAXIMIANO  
CRISTIANE BOMFIM BARBOSA VIEIRA  
EMILLE KEREM FERREIRA DE SOUSA  
EVANETE BARBOZA DE LIMA  
OSIRIS NAZARENO GOMES DOS SANTOS  
WYGREDYS BRENDA DA SILVA

##### CURSO: TÉCNICO EM MODELAGEM DO VESTUÁRIO - ANO: 2015

GABRIELA DO NASCIMENTO LIMA  
IZABELLE DE SOUZA DA SILVA

##### CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ANO: 2016

MAX PONCE LEÃO MOLONI  
NILSON CHAVES DA SILVA SOUZA